



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 016/2017/GAB/CRE

Porto Velho, 12 de junho de 2017.

Publicada no DOE nº 113, de 20.06.17.

Altera e acrescenta dispositivos à Instrução Normativa n. 007/2014/GAB/CRE, que disciplina procedimentos relativos ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, à habilitação e inabilitação de perfis, e ao fornecimento e utilização das senhas para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica acrescentado, com a seguinte redação, o inciso XII ao artigo 16 da Instrução Normativa n.007/2014/GAB/CRE:

“Art. 16.....

.....

XII - SEBRAE - PERFIL S-84 - SEBRAE.

.....”(NR);

Art. 2º. Passa a vigorar, com seguinte redação, o inciso VI do artigo 16 da Instrução Normativa n.007/2014/GAB/CRE:

“Art. 16.....

.....

VI - SEDAM/ IBAMA/CPRM/EMATER:

- a) Perfil S-53 - LICENÇAS AMBIENTAIS;
- b) Perfil S-71 - PRODUTOR RURAL WEB.”(NR).

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual